



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE PARA SERVIDORA EUNIDE PEDRO DA SILVA.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994, a servidora **EUNIDE PEDRO DA SILVA**, cargo efetivo **AGENTE DE LIMPEZA**, referente ao quinquênio de 10/04/2015 a 04/04/2020, a ser usufruída de 06/04/2020 à 20/05/2020.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a seis de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2.020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.